



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3/2025

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2025**, em favor da empresa **TIAGO SOUZA DE ANDRADE**, inscrito no **CNPJ nº. 46.784.223/0001-98**, localizado na Estrada Francisco Smolka, SN - Sítio do Sol, Quebra Frascos, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento referente 01 (uma) apresentação do cantor Tiago Souza para o **Carnaval da Gente 2025**, com duração de 1h30, no dia 01/03, às 20h00 em Água Quente, no valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Turismo**, através do **Processo Administrativo nº. 1.892/2025**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Teresópolis, 26 de Fevereiro de 2025.

Janaina Bernardo da Motta Benedito Alves
= **Secretária Municipal de Turismo** =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 595 - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-8685

sma.licitacao@teresopolis.rj.gov.br